

ATO EXECUTIVO Nº 1586/87

Susta os efeitos do Ato Executivo nº 1561/87.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item V, do artigo 17, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os efeitos relativos ao Ato Executivo nº 1561/87, de 26 de maio de 1987, até ulterior deliberação.

Art. 2º – O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de outubro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor